

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/17

Os Excelentíssimos Senhores Doutores GIANCARLO ROSSI, Diretor do Foro, e LENOAR BENDINI MADALENA, Juízes de Direito, respectivamente, da 1ª e da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga/SC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam a região do Alto Vale do Itajaí, com elevação constante dos níveis dos rios e da Barragem de Ituporanga;

CONSIDERANDO as quedas de barreiras e a interdição da rodovia de acesso ao município sede da Comarca;

CONSIDERANDO todos os alertas da Defesa Civil estadual e municipal, no sentido de que as pessoas evitem sair de suas casas enquanto a situação de risco perdurar

RESOLVEM:

SUSPENDER, nos dias 05 e 06 de junho de 2017, o expediente forense externo do foro judicial, inclusive as audiências já designadas, que serão brevemente remarçadas, bem como os prazos judiciais e extrajudiciais, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes, em regime de plantão.

Publique-se, registre-se e comuniquem-se à egrégia Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB em Rio do Sul, bem como às serventias extrajudiciais da Comarca, afixando-se em local visível ao público.

Comarca de Ituporanga, 05 de junho de 2017.

GIANCARLO ROSSI
Juiz de Direito e Diretor do Foro - 1ª Vara

LENOAR BENDINI MADALENA
Juiz de Direito - 2ª Vara